



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
Comando Operacional  
Grupamento de Aviação Operacional

Memorando SEI-GDF n.º 237/2017 - CBMDF/GAVOP

Brasília-DF, 01 de dezembro de 2017

PARA: Senhor Ten-Cel. QOBM/Comb. Chefe da Seção de Elaboração de Projetos Básicos e Pedidos de Compras

Cumprimentando-o cordialmente e atendendo solicitação contida no Memorando SEI-GDF n.º 1314/2017 - CBMDF/DIMAT/SEPEC (3697115), que trata de pedido de esclarecimento apresentado pela empresa StockTotal Comércio e Serviços Ltda., informo o que segue.

A resposta à pergunta formulada pela empresa no e-mail contido no protocolo 3695201 é **NÃO**.

O rádio a ser ofertado deverá corresponder à banda de recepção definida em edital, 108.000Mhz a 136.000MHz, atendendo às necessidades do Grupamento de Aviação Operacional.

Ademais, o preço balizado corresponde à venda de equipamento com a mesma banda, destinado à órgão da Força Aérea Brasileira no Pregão Eletrônico 1104/2016, sendo considerando consonante com o mercado já que a licitação ocorreu com sucesso.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO DA COSTA PORTELA, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400056, Comandante do GAVOP**, em 01/12/2017, às 16:20, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **3700705** código CRC= **2D764128**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Lote D Módulo E - Hangar Soldade Alberto F Fonseca - Bairro Asa Norte - CEP 70620-040 - DF